

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2019, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos – LED n. 1/2019 - Infraero/SBCG/CGCS, constante no SIGA-DOC sob o n. SBCG-CAI-2019/00151), aprovada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 373/2019/GABIN/AN/MJSP e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 6/2019, publicado no DOU de 14 de agosto de 2019, procedeu à eliminação de 11 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1991-2013/2015-2016, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Aeroporto Internacional de Campo Grande.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

ELDO ALVES DA SILVA

Na supervisão e acompanhamento da eliminação
DESP. n. SBCG-DESP-2019/00940

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da CPAD/Infraero
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287